
ATA DA REUNIÃO DO CONDIR REALIZADA POR VIDEOCONFERENCIA NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2023

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2023 às 20h21min, o casal coordenador do CONDIR – Conselho Diretor Nacional – Fátima e Zildomar, declararam aberta à reunião do CONDIR, contando com a presença de Valdirene do CONDIR Nordeste, Sílvio e Dilva CONDIR Sudeste, Fátima e Nelo do CONDIR Sul, Vando do CONDIR Centro-Oeste, Danielma do CONDIR Norte, Claudimar Vice coordenador do CONDIR, Jesuliana Secretária Executiva do CONDIR. Dando início a reunião a Coordenadora Nacional Fátima fez a oração inicial pedindo que o Espírito Santo conduzisse nosso trabalho no ano de 2023. Feita a oração inicial passou-se a tratar da ordem do dia. Fátima iniciou informando sobre o encontro de formação de jovens, dizendo que, até o momento, havia 10 inscritos, cinco do estado do Maranhão e três do CONDIR Sudeste. Solicitou que os outros CONDIR's mobilizassem para levar os jovens e lembrou que o trabalho com jovens é um dos compromissos assumido pelo MFC, dado a necessidade de renovação. Ainda ressaltou que os jovens também devem participar das reuniões de seus CONDIR's e solicitou que cada CONDIR levasse um jovem para o CONDIR. Comentou que Belém declinou de sediar o ENFORJOV e o FAC, assim como Maringá - PR, que seria a próxima cidade a recebê-lo. Fátima perguntou se algum CONDIR gostaria de sediar o FAC em julho, uma vez que, o ENFORJOV São Luiz - MA teria aceito sediar. Zildomar lembrou que ENFORJOV acontece todo ano. Fátima disse que há a possibilidade de transferir o FAC para 2024. Danielma informou que na reunião do CONDIR Norte realizada dia 11 de janeiro foi comentado sobre a mudança do ENFORJOV para o Maranhão, no entanto nada a respeito do FAC ser realizado na cidade de São Luiz. Ela consultou Amanda, SENJOV, durante a reunião e a mesma disse que o Maranhão não pode receber. Fátima leu a carta de declínio do Pará como sede do ENFORJOV/FAC enviada por Marluce e Magno, coordenadores do estado do Pará. Foi colocado em votação a mudança da data do FAC para o ano de 2024 e todos CONDIRs votaram a favor. Ficando para posterior à escolha do local da sua realização. Dando prosseguimento ao próximo item da pauta, Fátima informou que o registro da Ata da Assembléia Geral e estatuto foram realizados no dia treze de janeiro de 2023 explicou a dificuldade em providenciar a procuração para o Sílvio, SENFIN, uma vez que a mesma está registrada na cidade do Rio de Janeiro. Claudimar solicitou a inclusão do Artigo 39 do estatuto do MFC. Artigo 39. O presente Estatuto, aprovado pela Assembleia Geral Nacional, em sua reunião de 24 a 28 de julho de 2022, subscrito pelo Presidente e Secretários da Assembleia Geral, entrará em vigor, na data de seu registro no Cartório competente, devendo ser cientificado deste ato os Conselhos Diretores Regionais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a sua efetivação. Fátima informou a mudança de representante da secretaria executiva. Anteriormente Kebler era responsável pela secretaria e, agora, assumida por Jesuliana N. Ulysses. Feitas as considerações finais foi dada a palavra aos coordenadores regionais que também fizeram suas considerações finais. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 22h16min. Eu Jesuliana Nascimento Ulysses, secretária executiva, digitei e subscrevo a presente.

Zildomar Bastos e Fátima de Bona
Coordenadores do CONDIN

Jesuliana Nascimento Ulysses
Secretária Executiva do CONDIN